



PARECER APROVADO PELO CONSELHO FISCAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.

O Conselho Fiscal da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – NAVIRAIPREV, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 28º da Lei nº 1629/2012, em reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro do corrente ano, na qual foi analisado o Movimento Anual do exercício de 2018, contendo os seguintes documentos:

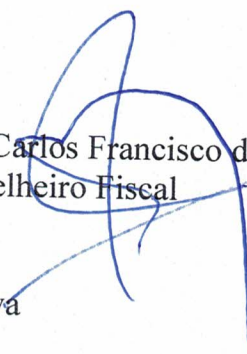
Demonstrativos Previdenciários do NAVIRAIPREV;
Demonstrativos Financeiros relativos às aplicações;
Comprovantes de repasse ao Naviraiprev das contribuições;
Demais documentações relativas às despesas;
Comprovantes mensais de repasse.

As documentações relativas ao Balanço Geral de 2018, bem como demais documentações estão em conformidade com o Estatuto da Previdência, e em conformidade com as devidas demonstrações Contábeis.

Diante do exposto, o conselho fiscal analisou e aprovou o Balanço Geral de 2018, estando em conformidade a devida prestação de contas anual.

Naviraí, MS 28 de fevereiro de 2019.


Rodrigo Gazette de Souza
Conselheiro Fiscal


José Carlos Francisco de Lima
Conselheiro Fiscal


Regivan Moraes da Silva
Conselheiro Fiscal

E-mail: naviraiprev@terra.com.br
AV. AMÉLIA FUKUDA, 170 - FONE 67- 3461 2999- CEP 79.950-000 NAVIRAÍ-MS
C.N.P.J. 00.094.350/0001-64